



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco

ESTADO DE MINAS GERAIS



DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DATA RECOMENDADA PARA A CONTRATAÇÃO

O objeto deverá ser contratado até: 09/09/2026

INFORMAÇÕES DA UNIDADE / SETOR / SERVIDOR

Setor requisitante:

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Responsável pela demanda:

Wagner Gonçalves Vieira

Matrícula:

12007

Telefone cel: (32)98857 - 1981

Indicação do Membro Responsável pela Fiscalização

Fiscalização – Nome: André Luiz Silvério

Matrícula: 509

INFORMAÇÕES ACERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tipo do Item

☒ Material de consumo

☐ Equipamento/material permanente

☐ Serviço continuado

☐ Serviço não continuado

☐ Obra

☐ Serviço de engenharia

Objeto:

Aquisição de Cascalho Branco de 1ª qualidade, limpo e livre de impurezas, destinado à manutenção e recuperação das estradas vicinais do Município de Visconde do Rio Branco, danificadas pelas fortes chuvas ocorridas no início de 2026.

Descrição da necessidade da contratação:

A presente aquisição de Cascalho Branco de 1ª qualidade, livre de impurezas, decorre dos danos causados às estradas vicinais do Município de Visconde do Rio Branco pelas fortes chuvas ocorridas entre janeiro e março de 2026, que provocaram erosões, buracos e comprometimento do leito viário em diversas comunidades rurais, prejudicando o escoamento da produção agrícola e o acesso da população à zona urbana. Considerando que os serviços de recomposição e cascalhamento das vias exigem condições climáticas adequadas, notadamente período de estiagem, para garantir a correta compactação do material e a durabilidade da intervenção, evitando o desperdício de recursos públicos com a aplicação de cascalho em pista molhada ou sujeita a novas precipitações, definiu-se como data recomendada para a contratação o mês de setembro de 2026, período que coincide com o início da estiagem na região e permite a conclusão tempestiva do processo licitatório e a execução dos serviços antes do início do próximo período chuvoso. Registre-se que as intervenções emergenciais e pontuais necessárias para restabelecer minimamente a trafegabilidade das vias mais críticas já foram adotadas por meios próprios da Secretaria, sendo a



presente aquisição destinada à execução do plano de recuperação estrutural e definitiva da malha viária rural, de forma planejada, técnica e eficiente.

Descrição dos resultados pretendidos:

Com a aquisição do Cascalho Branco de 1ª qualidade, espera-se restabelecer a trafegabilidade e a segurança das estradas vicinais do Município, beneficiando diretamente as comunidades rurais afetadas pelas chuvas, reduzindo o tempo e o custo de deslocamento da população e viabilizando o escoamento da produção agrícola local até a zona urbana, com ganhos de eficiência na conservação da malha viária.

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

O quantitativo estimado foi calculado com base no levantamento técnico realizado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente junto aos trechos de estradas vicinais afetados pelas chuvas de janeiro a março de 2026. Considerou-se uma extensão aproximada de 40 km de vias a serem recuperadas, largura média de 5 metros e espessura média da camada de cascalho de 0,10 m (10 cm), parâmetro usual para regularização e cascalhamento de estradas rurais, resultando no volume de: $40.000 \text{ m (extensão)} \times 5 \text{ m (largura)} \times 0,10 \text{ m (espessura)} = 20.000 \text{ m}^3$.

O quantitativo total foi distribuído em 2 (dois) itens, de acordo com a distância da jazida em relação ao Paço Municipal, visando conferir maior competitividade ao certame e otimizar a logística de transporte. O Item 01 (10.000 m³) contempla o fornecimento de cascalho branco com frete incluso, proveniente de jazidas localizadas em distância de até 25 km do Paço Municipal. Já o Item 02 (10.000 m³) contempla o fornecimento de cascalho branco sem frete, destinado às situações em que o Município realizará o transporte com frota própria, especialmente quando a jazida estiver localizada a distância superior a 25 km do Paço Municipal.

O detalhamento técnico da distribuição dos quantitativos e dos critérios logísticos adotados será aprofundado no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no Termo de Referência (TR).

Item	Unid	Especificação	Quantidade
01	M³	CASCALHO BRANCO (1ª QUALIDADE, LIMPO, LIVRE DE IMPUREZAS), INCLUINDO FRETE ATÉ 25 KM DE DISTÂNCIA DO PAÇO MUNICIPAL	10.000
02	M³	CASCALHO BRANCO (1ª QUALIDADE, LIMPO, LIVRE DE IMPUREZAS), SEM FRETES, 25 KM DE DISTÂNCIA DO PAÇO MUNICIPAL	10.000

Descrição dos requisitos necessários à contratação:

O Cascalho Branco a ser adquirido deverá ser de 1ª qualidade, limpo, livre de impurezas, entulhos e matéria orgânica, com granulometria adequada à regularização e compactação de vias rurais, devendo o fornecedor comprovar a procedência lícita da jazida de extração, nos termos da legislação ambiental vigente. Em razão dos danos causados às estradas vicinais pelas chuvas ocorridas no início de 2026, a contratação possui caráter prioritário para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Providências a serem adotadas previamente à contratação:

Confirmar a existência de fornecedores aptos a atender as especificações técnicas exigidas, verificar a regularidade da(s) jazida(s) de extração, e assegurar, durante a execução contratual, que o Cascalho Branco entregue atenda integralmente aos padrões de qualidade e às especificações descritas neste documento.



Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco

ESTADO DE MINAS GERAIS



RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Assumo que ficarei, assim como o responsável pela fiscalização, à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta aquisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Visconde do Rio Branco, 14 de Maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br WAGNER GONCALVES VIEIRA
Data: 31/07/2026 14:50:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Wagner Gonçalves Vieira
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente